



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.

Comunicação nº 186/10-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 03/10-

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à partir das 14:00 horas do dia 08 de abril de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

ARTUR DOS SANTOS PESSANHA	QUISSAMÃ F.C	ART. 254 II CBJD
JEFFERSON JORGE CARMO DA MOTTA	QUISSAMÃ F.C	ART. 243-F, § 1º CBJD
ALLAN VICTORINO DA SILVA	A.D CABOFRIENSE	ART. 243-F, § 1º CBJD
RAPHAEL CAMILO DO E. SANTO	GOYTACAZ F.C	ART. 254-A, I CBJD
ALAN MARTINS DA SILVA	CFZ DO RIO S.E	ART. 254-A, II CBJD
RODOLFO SILVA MORAIS	A.A PORTUGUESA	ART. 250 CBJD
HENRIQUE MOURA CARLOS	CFZ DO RIO S.E	ART. 254-A, I CBJD
NILO HENRIQUE JOTA LIMA	A.A PORTUGUESA	ART. 254-A, II CBJD
ROMARIO WANDERSON L. DE MACEDO	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 254 II CBJD
THALES DOUGLAS M. POSSAS	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 250 CBJD
ARIEL FELIPE DA SILVA	OLARIA A.C	ART. 254, § 1º, II CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIEGO RODRIGUES FELIPE	OLARIA A.C	ART. 254-A C/C 258, § 2º, II CBJD
WELITON SALES SILVÉRIO	MADUREIRA E.C	ART. 254-A, I CBJD
JOSEMAR DA COSTA LINS	RESENDE F.C	ART. 255 CBJD
VITOR RODRIGUES SABA	C.R FLAMENGO	ART. 255 CBJD
ROMÁRIO PERES SAMPAIO	FRIBURGUENSE A.C	ART. 254 CBJD
DIEGO CRISTIANO DE O. SILVA	MESQUITA F.C	ART. 254 CBJD
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	A.A PORTUGUESA	ART. 254 CBJD
MAURICIO AZEVEDO ALVES	QUISSAMÃ F.C	ART. 254 CBJD
MARCELO SILVA RAMOS	MADUREIRA E.C	ART. 258 § 2ºII CBJD
JOSÉ VALDIR FIRMO DE LIMA	MADUREIRA E.C	ART. 254 II CBJD
EDSON JOSÉ DA SILVA	BOA VISTA S.C	ART. 250 CBJD
VITOR SILVA DE OLIVEIRA	MADUREIRA E.C	ART. 258 CBJD
MAICON RUAN DO N. RODRIGUES	CFZ DO RIO S.E	ART. 250 CBJD

COMISSÃO TÉCNICA

MESSIAS JUNIOR(TREINADOR)	BANGU A.C	ART. 258, § 2º. II CBJD
ANTONIO CARLOS M. DE SOUZA (TREINADOR)	MADUREIRA E.C	ART. 258, 243-C e 243-F, caput e § 1º CBJD

ARBITROS - COAF

DIOGO NETO C. DIQUETURCO	ASSIDTENTE Nº 02	ART. 261-A, § 1º, II CBJD
GABRIEL BARBERIO GUEDES	4º ÁRBITRO	ART. 261-A, § 1º, II CBJD
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA	ÁRBITRO DA PARTIDA	ART. 259 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARBITRO INTIMADO A PRESTAR ESCLARECIMENTOS - COAF

WAGNER DA SILVA FIGUEIREDO	ARBITRO DA PARTIDA	JOGO: OLARIA X AMÉRICA - 20/03/10 - SERIE A - JUNIORES
DANIEL AMORIM DA SILVA	ASSISTENTE Nº 02	JOGO: OLARIA X AMÉRICA - 20/03/10 - SERIE A - JUNIORES

ASSOCIAÇÃO

OLARIA A.C	JOGO: OLARIA X AMÉRICA - 20/03/10 - SERIE A - JUNIORES	Art. 213, I CBJD
NOVA IGUAÇU F.C	JOGO: MESQUITA X NOVA IGUAÇU - 24/03/10 - ESTADUAL DE LIGAS	Art. 191 III CBJD
BONSUCESSO F.C	JOGO: BONSUCESSO X PROFUTE - 24/03/10 - SERIE B - PROFISSIONAL	Art. 191 III CBJD
FENIX F.C	JOGO: FENIX X SÃO CRISTÓVÃO - 24/03/10 - SERIE B - PROFISSIONAL	Art. 191 III CBJD
QUISSAMÃ F.C	JOGO: CFZ DO RIO X QUISSAMÃ FC - 24/03/10 - SERIE B - PROFISSIONAL	Art. 191 III CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 15:00 horas do dia 08 de abril de 2009, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ